



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TIRO COM ARMAS DE CAÇA

ALAMEDA ANTÓNIO SÉRGIO, 22 - 8.º C * 1495-132 ALGÉS * PORTUGAL

TELEFONE (351) 214126160 * E-mail: secretaria@fptac.pt

ESCLARECIMENTO

Artigo 17.º - Participação na Assembleia Geral

1. Participam na assembleia geral, com direito a voto, os delegados.
2. Participam na assembleia geral, sem direito a voto:
 - 2.1. O presidente da federação e os membros dos restantes órgãos sociais;
 - 2.2. Os funcionários e técnicos da federação (pessoal administrativo, contabilistas, informáticos, juristas, etc.) considerados pela direção necessários ou convenientes ao bom funcionamento dos trabalhos;
 - 2.3. Os associados honorários.
3. O presidente da mesa da assembleia geral deve mandar abandonar a reunião qualquer pessoa que não tenha direito a participar nos termos atrás mencionados, a requerimento de qualquer delegado ou, se considerar conveniente, por iniciativa própria.

